LEI Nº 538, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005

Denomina ruas do Bairro Planalto Horizonte conforme Planta Urbana do referido bairro na forma que se apresenta abaixo e adota outras providências.

O **PREFEITO DE HORIZONTE**
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Denomina de Rua: **JOÃO BENTO**, a via que inicia na rua Luiz Inácio de Sousa. sentido Oeste / Leste, em toda sua extensão em substituição a **Rua Casa das Nuvens** do Lot. Sítio do Pica-Pau, e que termina na Av. Lia de Oliveira Correia.

Art. 2º Denomina de Rua: **ANTÔNIO RODRIGUES PITOBEIRA FILHO**, a via que inicia na Av. Lia de Oliveira Correia, sentido Oeste/Leste, em toda sua extensão em substituição a **Rua "U"** Lot. Nova Jerusalém.

Art. 3º Denomina de Rua: **PAULO RÉGULOS NEVES FREIRE**, a via que inicia na Av. Lia de Oliveira Correia, sentido Oeste/Leste, em toda sua extensão em substituição a **RUA "T"** do Lot. Nova Jerusalém.

Art. 4º Denomina de Rua: **ANDRÉ CURCINO DE LIMA** a via que inicia na rua Luiz Inácio de Sousa, sentido Oeste/Leste, em toda sua extensão em substituição a **RUA "R"** dos Lot. Sítio do Pica-Pau / Lot. Nova Jerusalém.

Art. 5º Denomina de Rua: **FRANCISCO NACÍLIO MOREIRA DA SILVA**, a via que inicia na Av Lia de Oliveira Correia, sentido Oeste/Leste, em toda sua extensão em substituição a **RUA "P"** do Lot. Nova Jerusalém.

Art. 6º Denomina de Rua: **MARIA ALVES DE MELO**, a via que inicia na Av Lia de Oliveira Correia, sentido Oeste/Leste, em toda sua extensão em substituição a **RUA "Q"** do Lot. Nova Jerusalém.

Art. 7º Denomina de Rua: **MARIA JOSEFA DO NASCIMENTO**, a via que inicia na Av Lia de Oliveira Correia, sentido Oeste/Leste, em toda sua extensão em substituição a **RUA "N"** do Lot. Nova Jerusalém.

Art. 8º Denomina de Rua: **JOSÉ SABINO FILHO**, a via que inicia na rua Luiz Inácio de Sousa, sentido Oeste/Leste, em toda sua extensão em substituição a **SDO 57** dos Lot. Sítio do Pica-Pau / Lot. Nova Jerusalém.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Maria do Carmo Moreira de Sousa
Redatora Legislativa
21/12/05

Art. 9º Denomina de Rua: **JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA**, a via que inicia na rua Luiz Inácio de Sousa, sentido Oeste/Leste, em toda sua extensão em substituição a Rua Alameda Emília dos Lot. Sítio do Pica-Pau / Lot. Nova Jerusalém.

Art. 10. Denomina de Rua: **JOÃO ANTERO DA SILVA**, a via que inicia na rua Luiz Inácio de Sousa, sentido Oeste/Leste, em toda sua extensão em substituição a Rua Alameda Pedrinho do Lot. Sítio do Pica-Pau.

Art. 11. Denomina de Rua: **JOSÉ CHAGAS DA SILVA**, a via que inicia na rua Luiz Inácio de Sousa, sentido Oeste/Leste, em toda sua extensão em substituição a Rua Almeida Conselheiro do Lot. Sítio do Pica-Pau.

Art. 12. Denomina de Rua: **VALDENÍCE CRISTINO MONTEIRO**, a via que inicia na rua Cleonice Maia, sentido Norte/Sul, em toda sua extensão em substituição a **SDO 20** do Lot. Nova Jerusalém.

Art. 13. Denomina de Rua: **RAIMUNDA PONTES DE ANDRADE**, a via que inicia na Av. Pres. Castelo Branco, sentido Oeste/Leste, em toda sua extensão em substituição a Rua do Clube da Lam do Lot. Bosque do Horizonte.

Art. 14. Denomina de Rua: **06 DE MARÇO**, a via que inicia na Av. Lia de Oliveira Correia, sentido Oeste/Leste, em toda sua extensão em substituição a Rua que fica entre as Ruas Cleonice Maia e Antônio Rodrigues Pitombeira Filho do Lot. Nova Jerusalém.

Art. 15. Denomina de Rua: **MARIA BEZERRA DE SOUSA**, a via que inicia na Av. Lia de Oliveira Correia, sentido Leste / Oeste, em toda sua extensão em substituição a Rua que fica entre as Ruas: Raimundo Alves e Regina Oliveira Lima do Lot. Planalto Horizonte.

Art. 16. Denomina de Rua: **FRANCISCO TRAJANO DE SOUSA**, a via que inicia na Rua Francisco Antonio Filho, sentido Norte/Sul, e termina na Rua Francisco Carlos Marques, do Lot. Planalto Horizonte.

Art. 17. Denomina de Rua: **ANTONIO JOAQUIM DE ANDRADE**, a via que inicia na Av. Pres. Castelo Branco, sentido Oeste/Leste, em toda sua extensão em substituição a **RUA "E"** do Lot. Bosque do Horizonte.

Art. 18. Denomina de Rua: **MANUEL PEREIRA SOBRINHO (BIZEL)**, a via que inicia na Rua Regina de Oliveira Lima, sentido Norte/Sul, em toda sua extensão em substituição a **SDO 144** do Lot. Planalto Horizonte.

Art. 19. Denomina de Rua: **MARIA ESTEVAM DE FREITAS**, a via que inicia na Av. Pres. Castelo Branco, sentido Oeste/Leste, em toda sua extensão em substituição a **RUA "F"** do Lot. Bosque do Horizonte.

Art. 20. Denomina de Rua **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO**, a via que inicia na rua Luiz de Sousa, sentido Oeste/Leste, em toda a sua extensão, em substituição a Alameda Quindim do lot. Sítio do Pica Pau Amarelo.

Art. 21. Denomina de Rua **JOSE MOREIRA DE LIMA**, a via que inicia na rua Luiz Inácio de Sousa, sentido Oeste/Leste em toda a sua extensão, a via que fica entre as ruas André Curcino de Lima e a rua José Chagas da Silva do lot. Sítio do Pica Pau Amarelo.

Art. 22. Denomina de Rua **BELA VISTA**, a via que inicia ao lodo direito da rua José Chagas da Silva, sentido Oeste/Leste em toda a sua extensão, em substituição a rua Projetada do lot. Sítio do Pica Pau Amarelo.

Art. 23. Denomina de Rua **MARIA MARTINS SOARES**, avia que inicia na rua Valdenice Cristino Monteiro, sentido Oeste/Leste em toda sua extensão, que fica localizada entre as ruas: Cleonice Maria e 06 de Março do lot. Planalto Horizonte.

Art. 24. Denomina de Rua **MARIA JULIA DA SILVA**, a via que inicia na rua Francisca Miguel, sentido Oeste/Leste em toda sua extensão, que fica localizada entre as ruas: Regina de Oliveira e Francisco Rodrigues da Silva do lot. Planalto Horizonte.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2005.

FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Horizonte